



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>a VIA</b>  <b>Nº /2024</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda Impositiva	

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - PSDB**

**EMENDA IMPOSITIVA /2024 – MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 107/2024  
SUBSTITUTIVO A MENSAGEM Nº 98/2024**

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI “QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025”.**

**À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nos termos do artigo 142, Inciso VII e artigo 163, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como artigo 100, parágrafo 5º e 8º da Lei Orgânica do Município, para encaminhar a presente EMENDA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente ao **Processo nº 21522/2024 - Mensagem nº 107/2024 substitutivo a Mensagem nº 98/2024** do Prefeito Municipal que Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Cuiabá para o Exercício Financeiro de 2025, em análise.

**Art. 1º** Emenda Impositiva ao **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO** que Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Cuiabá para o Exercício Financeiro de 2025 – **MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº. 107/2024**, conforme detalhado abaixo:

**Anexo 6 - Lei 4.320/64**

**Natureza da Despesa por Órgão/Unidade**

**Orçamento Anual do Exercício de 2025**

**Proposta Orçamentária nº 2 – Consolidação Geral**

**Tipo da Fonte de Recurso: Todos**

**Esfera Orçamentária: Todas**

**Órgão:** 16 – Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 16.601 – Fundo Único Municipal de Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

**Programa:** 0036 – Gestão do SUS



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>a VIA</b>  Nº <u>2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda Impositiva	

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - PSDB**

**Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp):** 2407 – Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais

**Natureza da Despesa:** 3.1.91.00

**Fonte:** 015002000750

Descrição	Valor
<b>Ações/programas e projetos da Fundação Abrigo Bom Jesus – CNPJ: 03.483.351/0001-99</b>	<b><u>R\$ 1.456.276,21</u></b>

**Art. 2º** O valor acima serão oriundos de Remanejamento do Programa 0014 – Apoio Administrativo – Ação 8005 – Provisão para Emendas Parlamentares - Previsto no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e na Lei Orçamentária Anual 2025 - Secretaria Municipal de Governo.

**Órgão:** 02 – Secretaria Municipal de Governo

**Unidade Orçamentária:** 02.101 – Secretaria Municipal de Governo

**Função:** 04 - Administração

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

**Programa:** 0014 – Apoio Administrativo

**Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp):** 8005 – Provisão para Emendas Parlamentares

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39

**Fonte:** 015001000750

**Art.3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2024.

**Ver. Rodrigo Arruda e Sá – PSDB**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>a VIA</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda Impositiva	
			<b>Nº /2024</b>

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

A Fundação Abrigo Bom Jesus é uma instituição de longa permanência que se mantém com doações da iniciativa privada e com recursos oriundos de convênios firmados com o poder público municipais. Gerenciada por um Conselho Deliberativo, integrado por 19 conselheiros que exercem suas atividades de forma voluntária, a instituição possui atualmente 70 funcionários. Com 48 mulheres e 46 homens abrigados atualmente, a Fundação Abrigo Bom Jesus é a única instituição beneficente que recebe idosos em situação de vulnerabilidade em Cuiabá. Atualmente, somente na fila dos Centros de Referência e Assistência Social da capital mato-grossense, 58 idosos aguardam por uma vaga na instituição. Ao chegar à velhice a tendência ao aumento de limitações e incapacidades, faz com que os idosos ficam a dispor de seus familiares ou abandonados pela sua família. Ficando sujeito a ajuda de outros. Então, encontram instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), ou alguns asilos ou clinicas. Para muitos idosos a ILPI é considerada uma nova família, onde pode resgatar o respeito, segurança, ter novas oportunidades, amizades novas e assistência em suas necessidades.

Despesas	Ano	R\$ Unit	Total
Fraldas Geriatrica Descartavel (pacotes com 30 unidades)	4.800	75	R\$ 360.000,00
Luva de Latex Procedimento (Caixa com 100)	2190	32	R\$ 70.080,00
FOLHA DE PAGAMENTO - Técnico de Enfermagem (10 Técnicos de Enfermagem, 04 Enfermeiros, 01 Responsavel Técnico da Saúde, 02 Fisioterapeutas, 01 Psicologo, 01 Nutricionista, 01 Terapeuta Ocupacional)	x	x	R\$ 873.320,00
Faixas / Gazes / Esparadrapos / E Outros Equipamentos	x	x	R\$ 96.600,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.400.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

**PROTOCOLO**

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda Impositiva

**a VIA**

**Nº 2024**

**AUTOR: VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - PSDB**



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2024.

**Ver. Rodrigo Arruda e Sá – PSDB**